



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 136/2009 - DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o Ofício n.º 47/2009-C.E. - 48ª ZE, de 15/05/2009 (prot. 14661),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **AMANDA PESSOA DE MELO**, Analista Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 92440719, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e a servidora **MARIA DIVINA DO NASCIMENTO**, Assistente Administrativa, matrícula n.º 00152-01, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, cedida a este Tribunal, para exercerem, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 48ª Zona Eleitoral – Pedro Avelino/RN, como primeira e segunda substitutas respectivamente, com fulcro na Portaria 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008), nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de junho de 2009.

*Andréa Guedes Toscano Campos*  
Andréa Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral